



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público para o emprego de faxineiro, criado pela Lei nº 3461/05, realizado conforme Portaria nº 02, de 25/4/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida a partir desta data, no emprego de FAXINEIRO, criado pela Lei nº 3461, de 08 de abril de 2005, regido pela CLT - Consolidações das Leis Trabalhistas, **MARIA OSNILDA CAVALHEIRO GUIMARÃES**, R.G. 15.258.347 e C.P.F. 055.517.838-20.

Art. 2º - Independente do horário normal de serviço, é necessário o comparecimento da servidora nas sessões e eventos realizados nas dependências da Câmara.

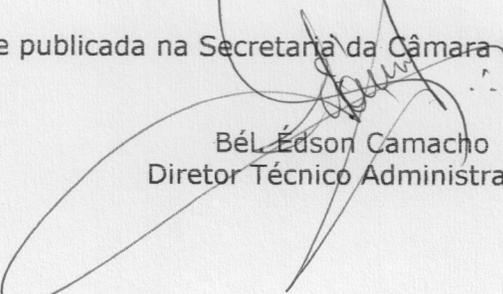
Art. 3º - Os serviços serão realizados a demonstrar asseio na parte interna do prédio, dependências e todos equipamentos da Câmara, de modo a proporcionar uso a qualquer momento, podendo também executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 25 de Julho de 2005.


LUIZ GONZAGA FEBRARO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.


Bél Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo